

COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM MANOEL VIANA

R DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 132 - CENTRO - CEP: 39880000 - Tel: (33) 3611-1154 - ÁGUAS FORMOSAS/MG
310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0010688-69.2014.8.13.0009 / 0009.14.001068-8 MANDADO: 1
CARTA PRECATORIA - Distribuido em 21/05/2014
443120026630 - 2^a CÍVEL, CRIME E VEC - NANUQUE/MG

AUTOR: ALEXANDRE FERREIRA EVANGELISTA }
RÉU : DERALDO LOPES EVANGELISTA }

Penhorar bem(ns) de :

DERALDO LOPES EVANGELISTA - RG: 4634874/MG - CPF: 525.496.828-15

Data de Nascimento: 03/10/1947

PAI: CLEMENTE PEREIRA EVANGELISTA

MÃE: JOANA MARIA LOPES DE JESUS

Endereço:

R DAS LARANJEIRAS, 109 - CASA - Fone:
SANTA LUZIA - CEP: 39885000 - CRISÓLITA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado que, em cumprimento a este, proceda à PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relação anexa, conforme indicado pela parte credora e deferido por este Juízo, com a imediata intimação da penhora.

Na hipótese de a penhora recair sobre imóvel, deverá, igualmente, ser intimado o cônjuge, se casado for. Querendo, o réu poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado aos autos.

COMPLEMENTO / DESPACHO JUDICIAL

PENHORA E AVALIAÇÃO do bem descrito à f. 13, com intimação do executado e eventual cônjuge.

ÁGUAS FORMOSAS, 18 de junho de 2014.

Escrivã(o) Judiciário: ANTONIO CARLOS SANTANA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: Deraldo L. Evangelista
Ao comparecer em Juizo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JOEL AMORIM RAMOS
REGIÃO: 96 - ZR DE CRISÓLITA

Mandado: 1

ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA

Certidão: Verso
 Anexa

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, e ali, PROCEDI À PENHORA em bens do executado DERALDO LOPES EVANGELISTA, conforme auto em anexo. O réu foi intimado para oferecer embargos no prazo de lei.

Dou fé.

Águas Formosas, 21 de julho de 2014.

JOEL AMORIM RAMOS
Oficial de Justiça

06
8
58
91

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS/MG - VARA ÚNICA

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo nº 0010688-69.2014.8.13.0009

Ação: EXECUÇÃO

Autor: ALEXANDRE FERREIRA EVANGELISTA

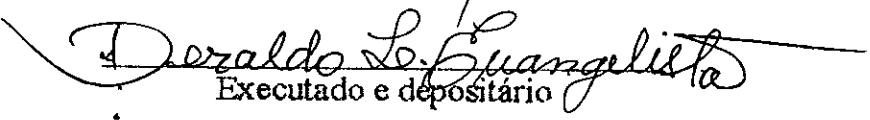
Réu: DERALDO LOPES EVANGELISTA

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze), nesta comarca de Águas Formosas, compareci ao endereço indicado, e lá, procedi à penhora e avaliação do bem do indicado, consistente em 20(VINTE) HECTARES DA FAZENDA GUANABARA, CONTENDO BEM-FEITORIAS EM DASTAGENS NATURAIS, CAPOEINAS, CERCAS, VOTOS E OUTRAS BENFEITORIAS, CONFINA EM SEU CONTOURNO COM OUTROS IMÓVEIS PERTENCENTES À ADELIRIO FERREIRA SOUTO JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, MATRICULADO NO LIVRO 2-0-fís 215, MATRÍCULA Nº 4661

Após proceder a pesquisa, o mencionado bem foi por mim avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais).

Feita assim a penhora, depositei o mencionado bem em mãos e poder do executado que se obrigou como fiel depositário, sob as penas da lei. E, nada mais havendo para constar, lavrei este auto que assino.


JOEL AMORIM RAMOS
Oficial de Justiça Avaliador


Deraldo L. Evangelista
Executado e depositário

Ciente do prazo para os embargos.


Deraldo L. Evangelista

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ÁGUAS FORMOSAS**

13 59

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA N°. 4.661**

Humberto Luiz Viana *Marcílio Augusto Viana*
OFICIAL SUBSTITUTO

C E R T I F I C O, a pedido verbal de parte interessada que revendo neste Cartório os livros para Registro e Matrícula de Imóveis, deles pude certificar-me que o imóvel rural em terras legítimas, banhadas pelo córrego do Vital, distrito e município de Crisólita - MG, nesta comarca, denominado de **FAZENDA GUANABARA**, medindo a área de 167.00há. (cento e sessenta e sete hectares), contendo benfeitorias em pastagens naturais, capoeiras, cercas, valos e demais benfeitorias ali existentes. Onde confina em seu contorno com outros imóveis pertencentes à Adelirio Ferreira Souto, José Barbosa dos Santos, Matriculado no livro 2-O, às fls. 215, matrícula nº. 4.661, que na matrícula consta o seguinte:

O imóvel pertencia à José Adalto Cangussu;

Registro nº. 01: José Adalto Cângussu e sua

venderam o imóvel à **DERALDO LOPES EVANGELISTA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, inscrito no CPF sob nº. 525.496.828-15, residente em Nanuque - MG, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 11 de Maio de 1.995, registro aos 30 de setembro de 2.004;

Averbação nº. 01: Deraldo Lopes Evangelista, vendeu a área de 29.04ha., à Agropen Ltda, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 26 de fevereiro de 2.007, matriculada no livro 2-S, às fls. 247, matrícula nº. 5.800, averbado aos 27 de novembro de 2.008. Certidão extraída às 15:23h. ///

O que certifico é verdade e dou fé.

Águas Formosas - MG; 15 de fevereiro de 2.011.

Marcílio Augusto Viana
Substituto



**CARTÓRIO "MANOEL VIANA"
REGISTROS PÚBLICOS**

Humberto Luiz Viana - Oficial

Marcilio Augusto Viana - SAI - III

**Marcilio Augusto Viana - Substituto
Praça da Aclamação, 10 - Centro**

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 79

Centro - 39880-000 - FONE: 33-3611-7195

Aguas Formosas - Minas Gerais

21.081.245/0001-60
CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
Rua Deodoro de Almeida Pinto, 79
Centro - 39880-000 - FONE: 33-3611-1105
Águas Formosas - Minas Gerais